

(comunhão parcial de bens), economista, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação - (CNH) nº 02063259312, expedida em 11/05/2017 pelo DETRAN-RJ e do CPF nº 093.119.547-05, natural da cidade de Resende-RJ, nascida em 23/06/1981, filha de Sebastião Diniz e Elza Chaves Diniz, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 60, no Bairro Liberdade, Resende-RJ, CEP 27521-280. CAPITAL: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. CAPACIDADE: O galpão tem área de armazenamento de 11 mil metros quadrados e capacidade de armazenamento de 88 mil metros cúbicos. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatória no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Partes e peças automotivas, componentes de eletrodomésticos, eletrodomésticos, produtos nacionais não inflamáveis, materiais em cerâmicas e refratários. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

Característica Quantidade Capacidade
Empilhadeira Combustão Still CLX25 01 2,5 TON
Empilhadeira Combustão Toyota 01 2,5 TON
Paleta Hidráulica 550x1150 - Simples 01 02 TON
Paleta Hidráulica 685x1150 - Dupla 01 02 TON

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Transporte e armazenamento de mercadorias. Resende, 29 de dezembro de 2021.

EDITA00L UNIC LOGÍSTICA ADUANEIRA E TRANSPORTES LTDA, com sede à Rodovia Presidente Dutra - km 298, s/n - prédio adm/galpões; a/c - parte B - Polo Industrial I - Resende - RJ - CEP: 27.537-000, NIRE 33.2.1056412-9, pelo processo nº 00-2021/611273-7, de 27/12/2021, deferido por Decisão Singular de 24/01/2022, arquivado como "Documento de Matrícula de Administrador de Armazém Geral" sob o nº 00004737955, de 25/01/2022, requer Carta de Matrícula de Armazém Geral para a unidade armazenadora localizada à Rodovia Presidente Dutra - km 298, s/n - prédio adm/galpões; a/c - parte B - Polo Industrial I - Resende - RJ - CEP: 27.537-000, NIRE 33.2.1056412-9, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 1.102, de 21.11.1903, c/c art. 1º da IN/DREI nº 72, de 19/12/2019, razão pela qual faz saber o Regulamento Interno, o Memorial Descritivo das características da unidade armazenadora e as Tarifas Remuneratórias, conforme cópias que a este acompanham. Sergio Tavares Romay Presidente JUCERIA Id. Funcional 5012208-8.

ESPORTE CLUBE PINHEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Lista 02

Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS ESPORTIVOS conforme as características informadas no Anexo I - Termo de Referência do edital, obedecendo o Edital nº 09 do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, bem como o Termo de Execução nº 58/2021, formalizado junto a CBC. Abertura da sessão pública: 11h (horário de Brasília) do dia 22/11/2022, no Sistema de compras eletrônicas BMMNET (www.bmmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações ou esclarecimentos assim como o download completo do Edital poderão ser obtidos no site www.bmmnetlicitacoes.com.br; ou, ainda, no site do clube: <https://www.ecp.org.br/institucional/lei-de-incentivo/projetos-e-convenios-em-execucao/> e ou no email: dayse.medeiros@ecp.org.br e ou ro@ecp.org.br

São Paulo - SP, 8 de novembro de 2022
IVAN GILBERTO CASTALDI FILHO
Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS TRABALHADORES DO SETOR AÉREO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS TRABALHADORES DO SETOR AÉREO - FUSA, com fulcro na Portaria 671, de 8 de novembro de 2021 e Portaria 1.486, de 3 de junho de 2022; art. 534, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, por meio do subscritor Paulo de Tarso Gonçalves Junior, brasileiro, solteiro, inspetor de manutenção, CPF: 032.322.466-05, CI nº M-8.857.861, PIS: 127.413978-15, residente e domiciliado na Rua das Canarias, 720, bairro Santa Amélia, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.560-112; Endereço Eletrônico: paulodetarso@sam.org.br, Tel.: (31) 99312-2009, CONSIDERANDO que as assembleias gerais extraordinárias realizadas em 20/07/2022 já autorizaram a fundação da entidade federativa de 2º grau, CONVOCA todos os representantes legais das entidades sindicais fundadoras, a seguir descritas: SAM-Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais, CNPJ: 03.006.937/0001-62, por meio de seu presidente subscritor, Paulo de Tarso Gonçalves Junior, CPF: 032.322.466-05, CI nº M-8.857.861; SAESP - Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo, CNPJ 60.423.027/0001-19, por meio de seu presidente subscritor, Claudio de Carvalho, CPF: 076.921.278-67; SINDAEROCAMP - Sindicato dos Aeroviários dos Municípios de Campinas, Sorocaba e Jundiá - SP, CNPJ 16.775.221/0001-71, por meio de seu presidente subscritor, José Oliveira Silva, CPF: 932.244.788-53; SINDIAERO - Sindicato dos Aeroviários no Estado de Alagoas, CNPJ 19.539.351/0001-01, por meio de seu presidente subscritor, Cristiano Calheiros de Lima, CPF: 032.463.164-22 e SINDAMAZON - Sindicato dos Aeroviários do Amazonas, CNPJ 01.472.553/0001-00, por meio de seu presidente subscritor, Williney Conegundes de Almeida, CPF: 604.973.602-25, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS TRABALHADORES DO SETOR AÉREO - FUSA, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2022, às 9 horas e 30 minutos, em primeira convocação e às 10 horas, em segunda e última convocação, na Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial, Contagem, MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da fundação da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS TRABALHADORES DO SETOR AÉREO - FUSA, entidade sindical profissional de 2º grau, que representará o somatório das entidades sindicais fundadoras e a ela filiadas, correspondente às seguintes CATEGORIAS PROFISSIONAIS: aeroviários e empregados nas empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo; nas empresas de representação de companhias aéreas; empresas de taxi aéreo; empresas de aviação agrícola; indústrias aeronáuticas; oficinas de manutenção de aeronaves e de instrumentos de aeronaves, de aeroclubes e escolas de aviação civil; com ABRANGÊNCIA NACIONAL e BASE TERRITORIAL que corresponderá à base territorial dos seus sindicatos fundadores e a ela filiados; b) Aprovação do Estatuto Social da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS TRABALHADORES DO SETOR AÉREO - FUSA e filiação das entidades sindicais fundadoras; c) Eleição, apuração e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; d) Deliberações consequentes. PAULO DE TARSO GONÇALVES JUNIOR, CPF: 032.322.466-05, CI nº M-8.857.861. P/ Comissão Pró-Fundação

Belo Horizonte- MG, 8 de novembro de 2022.
PAULO DE TARSO GONÇALVES JUNIOR
Presidente Comissão Pró-Fundação

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

ATO Nº 1, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A Companhia Nitro Química Brasileira, Através De Seus Diretores, Maurício Gabriel Guimarães Siqueira De Vasconcelos Galvão E Marcos Romanoski, Tornam Público Regulamento Interno, Tarifas Remuneratórias E Memorial Descritivo Em Anexo

MAURÍCIO GABRIEL GUIMARÃES SIQUEIRA DE
VASCONCELOS GALVÃO
Diretor

MARCOS ROMANOSKI
Diretor

ANEXO REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

Sociedade por ações de capital fechado, com sede na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP 08090-000, CNPJ sob nº 61.150.348/0001-50, e na JUCESP sob NIRE nº 35.300.054.547, representada por seu Diretor MAURÍCIO GABRIEL GUIMARÃES SIQUEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.153.289-1 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 083.226.587-02, e por seu Diretor MARCOS ROMANOSKI, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 26.246.328-3 - SSP/SP ambos com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP 08090-000, em relação a sua unidade filial localizada na Rodovia Adail Eduardo Gut, 2.800, Sitio do Mursa, Várzea Paulista, SP, CEP 13.226-400, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.150.348/0019-89, e na JUCESP sob NIRE nº 35.906.388.031, por este instrumento, estabelece o REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉMGERAL, que será utilizado na unidade filial, ora identificada, que regerá as normas e condições de utilização a seguir expressas: ARTIGO 1º. Serão recebidas, em depósito, mercadorias diversas nacionais e estrangeiras já nacionalizadas. Parágrafo Primeiro: Não serão recebidas, em depósito, mercadoria de natureza agropecuária, assim como mercadorias estrangeiras não nacionalizadas. Parágrafo Segundo: Serão recebidas, em depósito, mercadorias consideradas perigosas que necessitam de precauções especiais, classificadas como fertilizantes minerais simples destinados à agricultura, controlados pelo Exército Brasileiro e Polícia Civil, mais especificamente o Nitrato de Amônio, Nitrato de Potássio, Ácido Bórico e Enxofre, sendo estes dois últimos controlados somente pela Polícia Civil. Parágrafo Terceiro: Para o depósito das mercadorias perigosas, mencionadas no parágrafo segundo do artigo 1º, a sociedade se compromete que no mesmo ato da assinatura do termo de responsabilidade será apresentado as autorizações das autoridades competentes para manipulação destes produtos sob pena de em não possuindo poder recusar o recebimento. Parágrafo Quarto: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e que não sejam contrários às disposições legais. ARTIGO 2º. Não serão estabelecidas preferências entre os depositantes a respeito de qualquer serviço, nem abater o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante. ARTIGO 3º. As mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - se a mercadoria que se deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno; II - Se não houver espaço para a sua acomodação; III - Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; ARTIGO 4º. A sociedade, além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto Federal nº 1.102/1903, responderá pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos; ARTIGO 5º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos seguintes casos: I - Avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição do art. 37, § único do Decreto Federal nº 102/1903; ARTIGO 6º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias; ARTIGO 7º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. ARTIGO 8º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903 e Instrução Normativa em vigor DREI nº 52/2022. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 05/10/2022

MEMORIAL DESCRITIVO - ARMAZÉMGERAL. COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP 08090-000, CNPJ sob nº 61.150.348/0001-50, e na JUCESP sob NIRE nº 35.300.054.547, representada por seu Diretor MAURÍCIO GABRIEL GUIMARÃES SIQUEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.153.289-1 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 083.226.587-02, e por seu Diretor MARCOS ROMANOSKI, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 26.246.328-3 - SSP/SP ambos com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP 08090-000, em relação a sua unidade filial localizada na Rodovia Adail Eduardo Gut, 2.800, Sitio do Mursa, Várzea Paulista, SP, CEP 13.226-400, CNPJ sob nº 61.150.348/0019-89, e na JUCESP sob NIRE nº 35.906.388.031, atendendo ao dispositivos do Decreto 1.102/1903 e Instrução Normativa em vigor DREI nº 52/2022, declara: I - Não há capital destacado para a referida filial. II - O capital social da matriz é de R\$ 105.389.924,54 (cento e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). III - A atividade de armazém geral praticada pela empresa compreende: depósito, carga e descarga de mercadorias, bem como a movimentação interna das mesmas, supondo para tais fins, de área com as seguintes características: ÁREA DESTINADA AO DEPÓSITO DE MERCADORIAS: Área construída de 3.960,9 m², com divisões de 11 (onze) boxes em concreto armado possibilitando o armazenamento de mercadorias com capacidade para 15.000 (quinze mil) toneladas; A cobertura do armazém é constituída em telhas do tipo (W), de concreto pré-fabricado, intercaladas com domus translúcidas em intervalos de 9 (nove) metros, além das amplas venezianas translúcidas e portões de entradas e saídas de pessoas e veículos; O piso para as áreas de estoque e circulação interna é constituído em concreto armado e polido, dando assim, condições plenas para circulação interna de veículos pesados e para guarda com segurança de mercadorias de terceiros; e O armazém possui uma doca coberta, específica para a desova de contêineres. ÁREA DESTINADA AOS ESCRITÓRIOS: A área destinada aos escritórios, com dois pavimentos, térreo e superior, com área de 407,73 m² cada, perfazendo o total de 815,46 m², composta por uma infraestrutura completa, construção em alvenaria estrutural, com acabamentos interno em látex acrílico, piso suspenso laminado e forro modular mineral, com excelente iluminação natural oferecida por amplas janelas com vidros transparentes, complementando a iluminação artificial, consistindo em: 10 salas para trabalhos administrativos; 04 salas de reunião, sendo uma sala para vendas públicas; 1 sala de arquivo documental permanente (arquivo morto); 03 sanitários masculinos, com revestimento cerâmico no piso e paredes até o teto; 03 sanitários femininos, com revestimento cerâmico no piso e paredes até o teto; 02 sanitários PNE (portadores de necessidades especiais) com o revestimento cerâmico no piso e paredes até o teto; 01 sanitário para Diretoria, com revestimento cerâmico no piso e paredes até o teto; 01 copa, com revestimento cerâmico no piso e paredes até o teto; e 01 recepção. OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ARMAZENADORA: Sala destinada às atividades administrativas; Sanitários e Vestiários, masculino e feminino, com piso cerâmico e revestidos com azulejos até 2 (dois) metros de altura e forro modular em PVC; Refeitório com piso cerâmico, pintura acrílica branca e forro modular em PVC; Cozinha com revestimento cerâmico do piso ao teto e forro

